

WELLNOW[®] AWARDS / 2026

4^a EDIÇÃO

REGULAMENTO 2026

WELLNOW[®] AWARDS / 2026

BIO BRAZIL FAIR
AWARD / 2026

WELLNOW[®] AWARDS / 2026

NATURALTECH
AWARD / 2026

REALIZAÇÃO



PARCEIRIA E ORGANIZAÇÃO



Índice

1. Apresentação	03
2. Elegibilidade e participação	03
3. Categoria premiadas	05
4. Inscrições	07
5. Metodologia de avaliação	08
6. Premiação e reconhecimentos	12
7. Comunicação dos resultados	13
8. Disposições gerais	13
9. Cronograma	14

1 APRESENTAÇÃO

O **WELLNOW AWARDS 2026** reúne, sob o guarda-chuva institucional WELLNOW, os prêmios **Bio Brazil Fair | Biofach América Latina Award e Naturaltech Award** e, com o objetivo de reconhecer e valorizar lançamentos de produtos que se destaquem por qualidade, inovação, sustentabilidade, clareza de proposta e conformidade regulatória.

A iniciativa é promovida no contexto das feiras **Bio Brazil Fair | Biofach América Latina e Naturaltech** e reforça o compromisso da Francal com a promoção de soluções alinhadas à ciência, ao bem-estar e à responsabilidade no mercado de alimentos, bebidas e suplementos.

2 ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar dos **WELLNOW AWARDS 2026** exclusivamente os expositores da edição 2026 das feiras **Bio Brazil Fair | Biofach América Latina e Naturaltech**.

2.2. A participação no prêmio é voluntária (opt-in). Apenas os expositores que desejarem concorrer deverão realizar a inscrição de seus produtos por meio do formulário oficial.

2.3. A inscrição no formulário implica automaticamente a **adesão ao processo avaliativo do prêmio**, organizado pelo comitê técnico em parceria com a Equilibrium Latam, não havendo etapas paralelas ou cadastros adicionais.

2.4. Produtos elegíveis – lançamentos

Poderão concorrer ao **WELLOW AWARDS 2026** produtos considerados lançamentos da marca, entendendo-se como lançamento aqueles que:

- *Tenham sido introduzidos no mercado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e/ou*
- *Tenham sua estreia comercial oficial prevista para ocorrer durante a edição 2026 das feiras Bio Brazil Fair | Biofach América Latina ou Naturaltech.*

2.5. Condição para lançamentos com estreia na feira

Para participar do processo avaliativo (incluindo análise regulatória, degustação e avaliação da banca de jurados), o produto inscrito deverá estar, até os prazos pré-feira definidos no cronograma, em condição plena de avaliação, com:

- *Formulação final definida;*
- *Rotulagem adequada e em conformidade com a legislação vigente;*
- *Amostras disponíveis para envio e degustação.*

Produtos em fase de protótipo, com formulação incompleta ou rotulagem não finalizada não são elegíveis e poderão ser desclassificados.

3

CATEGORIAS PREMIADAS

Os produtos inscritos poderão concorrer em **uma única categoria**, escolhida no momento da inscrição:

CATEGORIAS	
BIO BRAZIL FAIR AWARD	NATURALTECH AWARD
ALIMENTOS	ALIMENTOS
BEBIDAS	BEBIDAS
PLANT-BASED	SUPLEMENTOS
INOVAÇÃO	PLANT-BASED
SUSTENTABILIDADE	INOVAÇÃO
	SUSTENTABILIDADE

3.1. Regras específicas de elegibilidade por categoria

ALIMENTOS

Produtos alimentícios industrializados que apresentem proposta clara de consumo, formulação definida e conformidade com a legislação vigente aplicável à categoria.

BEBIDAS

Produtos líquidos ou concentrados destinados ao consumo humano, com rotulagem adequada, clareza de porção e enquadramento regulatório compatível.

PLANT-BASED

Categoria exclusiva para produtos que **não possuam ingredientes de origem animal** em sua composição.

SUPLEMENTOS

Produtos enquadrados como suplementos alimentares, em conformidade com a legislação vigente, incluindo composição, dosagens e rotulagem.

INOVAÇÃO

Categoria destinada a **produtos lançados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses**, que apresentem inovação técnica relevante em ingrediente, formulação, processo, tecnologia, embalagem ou combinação funcional inédita.

SUSTENTABILIDADE

Categoria destinada a produtos que apresentem diferenciais comprováveis e mensuráveis relacionados à cadeia produtiva, origem, rastreabilidade, embalagem, redução de impacto ambiental e/ou certificações aplicáveis.



3.2. Caso o Comitê Técnico entenda que o produto não se enquadra adequadamente na categoria escolhida, poderá ocorrer **reclassificação** ou **desconsideração do produto**.

4 INSCRIÇÕES

4.1. Cada empresa expositora **podará inscrever até 5 (cinco) produtos distintos**, desde que em categorias diferentes, com o objetivo de ampliar suas possibilidades de participação no prêmio.

4.2. Os produtos inscritos por uma mesma empresa **concorrerão individualmente dentro de suas respectivas categorias** e poderão, simultaneamente, ser selecionados como finalistas, desde que obtenham classificação adequada no ranking técnico de pontuação.

4.3. Independentemente do número de produtos finalistas de uma mesma empresa, **cada empresa poderá ser vencedora apenas uma única vez**, com 1 (um) produto em apenas uma categoria, conforme decisão da banca julgadora.

4.4. A definição do produto vencedor entre os finalistas de uma mesma empresa **cabará exclusivamente à banca julgadora**, com base nos critérios técnicos estabelecidos neste regulamento.

4.5. Todas as informações fornecidas no formulário de inscrição devem ser **verdadeiras, completas e atualizadas**. Informações inconsistentes poderão resultar em desclassificação.

5 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos produtos ocorre por meio de um **processo estruturado em etapas complementares**, que assegurem equidade entre categorias, rigor técnico e credibilidade institucional.

5.1. Etapa Quantitativa – Pontuação

Todos os produtos inscritos passam por uma avaliação quantitativa, baseada nas informações fornecidas no formulário.

A pontuação considera três eixos, com os seguintes pesos:

- Critérios Nutricionais – peso 5
- Critérios de Sustentabilidade – peso 4
- Critérios de Inovação – peso 3

Os critérios se desdobram em perguntas universais e específicas por categoria, gerando um **ranking técnico**, utilizado como primeiro filtro do processo.

5.2 Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação quantitativa final entre dois ou mais produtos, os critérios de desempate serão aplicados obrigatoriamente na seguinte ordem:

- I. Maior pontuação no eixo Nutricional;
- II. Persistindo o empate, maior pontuação no eixo Sustentabilidade;
- III. Persistindo o empate, maior pontuação no eixo Inovação;

IV. Permanecendo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá ao Comitê Técnico do WELLNOW AWARDS 2026 deliberar com base na coerência técnica da proposta, considerando o conjunto das informações fornecidas na inscrição, com decisão devidamente registrada.

5.3. Etapa de Análise Regulatória Técnica (não pontuada)

Os produtos melhor classificados na etapa quantitativa passam por uma **análise regulatória técnica**, realizada por profissional especializado, com foco em:

- conformidade com a legislação vigente;
- coerência entre composição, claims (atributos/mensagens), categoria e comunicação;
- mitigação de riscos regulatórios e reputacionais.

Produtos que não atendam aos critérios regulatórios mínimos poderão ser desclassificados antes da definição dos finalistas.

5.4. Definição dos Finalistas e Nutrition Tour

Após as etapas quantitativa e regulatória, todos os produtos com classificação técnica adequada em suas respectivas categorias poderão ser selecionados como finalistas, respeitando-se o limite máximo de 1 (um) produto vencedor por empresa, conforme disposto no item 4 deste regulamento.

Os produtos finalistas:

- serão comunicados oficialmente;
- receberão destaque em área exclusiva de exposição da feira, em local de alta visibilidade;
- participarão no Nutrition Tour*;
- seguirão para a avaliação final da banca julgadora.

***Nutrition Tour:** visita guiada aos estandes dos produtos finalistas, realizada durante a feira, por um grupo de nutricionistas e outros profissionais da saúde. Os profissionais são convidados pela organização a partir da base de visitantes e parceiros institucionais. A composição do grupo pode variar conforme disponibilidade e número de vagas, porém **a visita aos finalistas faz parte da programação oficial das feiras.**

5.5. Envio de materiais e degustação

Os finalistas deverão, dentro do prazo definido no cronograma:

- enviar amostras do produto em sua formulação final, com rotulagem adequada;
- enviar um vídeo-pitch de até 3 (três) minutos, apresentando e defendendo o produto e a marca;
- disponibilizar representantes para vídeo chamada com a banca julgadora.

O não cumprimento dos prazos poderá resultar em desclassificação.

5.6. Avaliação da Banca Julgadora

A etapa final de avaliação dos produtos será realizada por uma **banca julgadora composta por profissionais da saúde**, incluindo médicos e nutricionistas, reunida **presencialmente na cidade de São Paulo (SP).**

Para fins de organização e otimização do processo avaliativo, a banca julgadora poderá ser dividida em grupos de trabalho, sendo cada grupo responsável pela avaliação de parte dos produtos finalistas, assegurando critérios técnicos homogêneos e imparciais.

Cada produto finalista será avaliado individualmente por meio de um **formulário padronizado**, no qual os jurados atribuirão **notas de 1 (um) a 10 (dez)**, admitindo-se casas decimais, para cada um dos parâmetros abaixo, os quais serão multiplicados por seus respectivos pesos para composição da **nota final ponderada do produto**:

Parâmetros de avaliação e pesos:

- **Saúde** – perfil nutricional e lista de ingredientes (peso 5);
- **Rótulo do produto** – clareza, transparência e facilidade de entendimento para o consumidor (peso 5);
- **Benefícios para o consumidor** – praticidade, atratividade e funcionalidade (peso 4);
- **Sensorial*** – sabor, textura, aroma e apresentação (peso 4);
- **Inovação** – ingrediente, embalagem, tecnologia ou proposta diferenciada (peso 3);
- **Recomendação profissional** – potencial de recomendação por profissionais da saúde (peso 2);
- **Sustentabilidade** – cadeia produtiva, origem dos ingredientes e/ou embalagem (peso 2).

**Para produtos em cápsulas ou em outros formatos que não permitam degustação, o parâmetro Sensorial não será considerado no cálculo da nota final, sendo os demais parâmetros mantidos proporcionalmente.*

A nota final de cada produto será obtida pela soma das notas atribuídas a cada parâmetro, após a aplicação de seus respectivos pesos.

Ao término da avaliação, os produtos serão classificados por categoria, sendo definidos o 1º, 2º e 3º lugares, conforme a pontuação final obtida.

Em caso de empate na nota final entre dois ou mais produtos de uma mesma categoria, o desempate ocorrerá, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- I. Maior nota no parâmetro **Saúde**;
- II. Persistindo o empate, maior nota no parâmetro **Rótulo do produto**;
- III. Persistindo o empate, maior nota no parâmetro **Benefícios para o consumidor**;
- IV. Persistindo o empate, a decisão caberá à **banca julgadora**, por deliberação colegiada, devidamente registrada.

A divulgação dos produtos vencedores ocorrerá **exclusivamente durante a cerimônia oficial de premiação**, realizada no primeiro dia da feira.

6

PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTOS

6.1. Será premiado **1 (um) produto vencedor por categoria**, respeitando-se o limite máximo de 1 (um) prêmio por empresa expositora, conforme definido neste regulamento.

6.2. Os vencedores receberão:

- Troféu oficial do prêmio;
- Destaque institucional no estande do vencedor;
- Exposição do produto vencedor na vitrine oficial da feira;
- Bonificação de R\$ 10.000,00 em ativações de comunicação e publicidade na edição seguinte da feira*;
- Certificado oficial WELLNOW AWARDS, emitido em português e inglês;

- Destaque como case WELLNOW AWARDS em materiais e conteúdos pós-feira;
- Divulgação nos canais oficiais das feiras e em ações de assessoria de imprensa.
- Mentoria de branding

(*) É imprescindível ser expositor da edição 2027 para ter direito a bonificação.

6.3. O reconhecimento concedido não configura selo regulatório, certificação técnica ou endosso comercial.

7 COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os finalistas serão comunicados previamente à feira. Os vencedores serão **anunciados durante a Cerimônia Oficial de Premiação**, realizada no primeiro dia da feira, **10 de junho**, na Arena Bio Brazil Naturaltech, em horário a ser divulgado pela organização.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nos **WELLNOW AWARDS 2026** implica a **aceitação integral deste regulamento**. A organização se reserva o direito de resolver casos omissos, preservando os princípios de equidade, transparência e credibilidade do prêmio.

9 CRONOGRAMA

O cronograma do **WELLNOW AWARDS 2026** seguirá, de forma indicativa, as seguintes etapas:

CRONOGRAMA	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	03 DE FEVEREIRO DE 2026
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	10 DE ABRIL DE 2026
ANÁLISE QUANTITATIVA E REGULATÓRIA	imediatamente após o encerramento das inscrições
DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS	05 DE MAIO DE 2026
PRAZO PARA ENVIO DE AMOSTRAS, VÍDEO E MATERIAIS COMPLEMENTARES	22 DE MAIO DE 2026
AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA BANCA JULGADORA	26 DE MAIO DE 2026
CERIMÔNIA OFICIAL DE PREMIAÇÃO	10 DE JUNHO DE 2026

WELLNOW[®] AWARDS / 2026

WELLNOW[®] AWARDS / 2026

BIO BRAZIL FAIR
AWARD / 2026

WELLNOW[®] AWARDS / 2026

NATURALTECH
AWARD / 2026

REALIZAÇÃO



PARCERIA E ORGANIZAÇÃO



FOODSTAFF
By ELS Group